



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, MARIA INES MARCIASZ RICARDO, portadora do RG nº 3.381.675-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 473.397.309-82, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA 01-M**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ursos do Tesouro - Ex. Corrente

eral

eral

iros - Pessoa Jurídica

ATE

6.000,00

21 Conv. N. 43 Transporte Escolar

357,12

61 Conv. N. 89 Fia /2006

381,44

(0394000-4)

25.625,60

26.364,16

revogadas as disposições em contrário
ADO DO PARANÁ, (aos dois dias do mês de abril,

S SANTOS

icipal

DE IBAITI - PARANÁ

A

Contrato Nº 064/07 -

nº. 017/07-PMI

le:

S SANTOS

icipal

DE IBAITI - PARANÁ

A

de Licitação nº. 017/07-PMI

le:

le:

S SANTOS

icipal

DE IBAITI - PARANÁ

A

de Licitação nº. 016/07-PMI

le:

le:

S SANTOS

icipal

DE IBAITI - PARANÁ

07 - Convite nº 019/07-PMI

A - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ALIMENTOS LTDA, doravante denominada
o de Ibaí (PR), doravante denominada órgão
019/07-PMI, conforme quantitativo e especificações

Contratual, para todos os fins de direito, obrigando
Convite nº 019/07-PMI, juntamente com a proposta

estado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA
dienta e cinco reais), referente ao item acima citado,

ício (2007), a partir da data de sua assinatura.

Prefeito Municipal

te

ALIMENTOS LTDA

de Souza

a

le Notas

scal de Prestação de Serviços
elecomunicações.

005 azul e folha 005 bege do

nº 3 folhas 101 a 150. Bloco
folhas 201 a 250.

nos sem efeitos legais.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo regularizar e formalizar compromisso para a realização de estágio, nas dependências da CONCEDENTE, visando proporcionar ao ESTAGIÁRIO treinamento prático, mediante a participação em programas, projetos e planos de trabalho compatíveis com o curso que frequenta na Entidade de Ensino.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Estágio se iniciará em 04 de Junho de 2007 e findará em 31 de Dezembro de 2007, desenvolvendo-se no horário das 8:00 até as 17:00 horas.

Parágrafo Primeiro: O ESTAGIÁRIO declara dispor de tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita com o horário de suas atividades escolares.

Parágrafo Segundo: O prazo máximo do estágio deverá ser de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado não devendo exceder o prazo máximo de 02 (dois) anos de vigência, computadas as renovações.

DABOLSA: A CONCEDENTE compromete-se a garantir uma bolsa ao ESTAGIÁRIO, sem qualquer vinculação empregatícia, isentando-se também, de qualquer compromisso de seu futuro aproveitamento nos quadros funcionais da instituição, sendo a referida bolsa no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FORO: Comarca de Ibaí, Estado do Paraná.

Ibaí, 04 de Junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

Concedente

ROBERTO APARECIDO DE SOUZA.

Estagiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE IBAÍ - PR - Edital nº 001/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2007

O Município de Ibaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, sr. Luiz Carlos dos Santos, convoca os candidatos aprovados ao Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2006, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, pertencentes ao quadro de pessoal deste Município, para comparecerem no setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal Antonio Rocha da Silveira, localizado a Praça dos Três Poderes nº 23, Centro, Ibaí-PR, para exames clínicos de saúde que precedem à contratação. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática dos candidatos, conforme relação a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASS	NOME	MÉDIA FINAL	LOCAL
011º	CLEOPATRA DE LIMA MACHADO	60,00	DISTRITO VILA GUAY
PEDREIRO			
CLASS	NOME	MÉDIA FINAL	
3º	JOSÉ DOMINGUES ALVES	62,50	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
CLASS	NOME	MÉDIA FINAL	
003º	CLÁUDIO DE MIRANDA FRANCHIN	72,50	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASS	NOME	MÉDIA FINAL	LOCAL
016º	REGINA DA ROSA SOUZA	70,00	IBAÍ
017º	ROSANA ODETE ROSA DE LIMA	70,00	IBAÍ
018º	APARECIDA DA SILVA REIS DA CRUZ	70,00	IBAÍ
019º	ADRIANA CARLOTA	70,00	IBAÍ

Ibaí, 11 de junho de 2007.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE IBAÍ-PR

EDITAL Nº 006/07

O Município de Ibaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, e, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaí - CMDCAI, neste ato representado pela Vice - Presidente, senhora BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES, TORNA PÚBLICO, que no dia 22/06/2007, das 8h às 17h, será realizada no Centro Cultural, localizado na Rua Paraná nº 983, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, a "CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS MUNICÍPIOS de Jundiá do Sul, Ribeirão do Pinhal, Wenceslau Braz, Jaboti e Tomazina" e a DISCUSSÃO TEMÁTICA do Município de Ibaí, Estado do Paraná, para a Discussão da Política da Área da Criança e do Adolescente dos Municípios, e do Tema: "CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO".

Ibaí, 11 de junho de 2007.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES

Vice - Presidente do C.M.D.C.A. I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, GLEIDISMARA VIEIRA HEIDGGER, portadora do RG nº 3.438.200-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 827.990.409-34, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA 01-M, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, MARIA INES MARCIASZ RICARDO, portadora do RG nº 3.381.675-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 473.397.309-82, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA 01-M, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO